

**EDITAL Nº 02/2021.2**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE MONITORIA DE  
INTRODUÇÃO A TÉCNICAS CIRÚRGICAS - 2021/2**

A coordenação do curso de Medicina das Faculdades Integradas Padrão – FIP Guanambi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Edital de inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária para o segundo período Letivo de 2021, observando as disposições que integram o presente Edital.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo de monitoria 2021/2 serão realizadas por formulário (ANEXO II), que deve ser preenchido e enviado por e-mail para [sec.diretoriaacademica@fip-gbi.edu.br](mailto:sec.diretoriaacademica@fip-gbi.edu.br), no período de **13/ 09 / 2021 a 16/ 09 / 2021 até às 11h.**

O discente interessado a concorrer ao processo seletivo, poderá inscrever-se em apenas um componente, conforme listados no Anexo I do Edital.

1.2 Serão recebidas inscrições de candidatos interessados em participar da seleção de Monitor Voluntário da seguinte disciplina:

- Introdução a Técnicas Cirúrgicas

1.3 Serão oferecidas 2 (duas) vagas.

1.4 Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição completamente preenchida e assinada (ANEXOII);
- b) Histórico escolar (emitido pela Secretária Acadêmica, com Rendimento Acadêmico atualizado);
- c) Currículo atualizado.

1.5 Para candidatar-se a Monitoria, o discente deverá atender as seguintes condições:

- a) Estar com a matrícula ativa no curso de graduação de Medicina das FIP Guanambi;

- b) Estar cursando, regularmente, as disciplinas em que se matriculou;
- c) Estar matriculado no 6º ou 7º período do curso de Medicina;
- d) Ter média mínima de 70 (setenta) no rendimento acadêmico, obtida tomando como base as disciplinas cursadas pelo estudante e apresentadas no seu Histórico Escolar;
- e) Ter cursado, com aprovação, a disciplina Introdução a Técnicas Cirúrgicas, compatível com o objeto da monitoria, com média igual ou superior a 70 (setenta);
- f) Não haver sofrido sanção disciplinar;
- g) Apresentar disponibilidade de tempo, em declaração por escrito, de 6 (seis) horas semanais.

## **2. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO DO MONITOR**

- 2.1 A seleção será realizada no dia **16/09/2021 (quinta-feira)**.
- 2.2 A seleção será efetuada por uma banca examinadora constituída de 02 (dois) docentes, sendo, necessariamente, um docente da disciplina.
- 2.3 O processo seletivo constará de (I) Rendimento Acadêmico, (coeficiente geral no curso) e (coeficiente na disciplina), (II) Currículo e (III) Entrevista.
- 2.4 A entrevista versará sobre assuntos de interesse da disciplina, objeto da seleção.
- 2.5 A entrevista acontecerá dia **16/09/2021**, 16h, nas FIP Guanambi. O horário da entrevista de cada candidato inscrito será divulgado no e-mail das turmas e no e-mail do candidato.

## **3. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DOS MONITORES**

Os candidatos habilitados serão classificados, obrigatoriamente, em ordem decrescente, pela soma dos pontos atribuídos no histórico escolar (coeficiente geral no curso) e (coeficiente na disciplina), currículo e entrevista, considerando-se classificados os que obtiverem média igual ou superior a 70 (setenta).

- 3.1 Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na disciplina, objeto da monitoria;
- b) Estar cumprindo regularmente o Curso;
- c) Maior nota no rendimento acadêmico.

3.2 O resultado final com a relação de todos os discentes classificados por disciplina, deverá ser divulgado até dia **17/ 09/2021**, às 23h, publicado no portal e/ou nos canais virtuais das FIP Guanambi.

3.3 Os relatórios das entrevistas deverão ser mantidos na Coordenação de origem, no mínimo, até o término do período da monitoria, constante do Termo de Compromisso de Monitoria.

3.4 Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após divulgação dos resultados, que deverão ser encaminhados e protocolados junto a respectiva Coordenação.

3.5 Após aprovação e divulgação dos resultados pela coordenação, o processo será arquivado na Coordenação Acadêmica.

#### **4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

4.1 Após aprovação no processo seletivo para a Monitoria 2021/2, os discentes convocados deverão comparecer às FIP Guanambi, até 20/09/2021, 18h, para assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria.

4.2 O candidato que não cumprir os prazos previstos no subitem 4.1 deste Edital, perderá o direito de assumir a função de monitor na vaga para a qual foi aprovado, e será convocado o candidato aprovado em colocação imediatamente posterior, salvo se já transcorrido 1/3 do semestre letivo.

4.3 Não havendo candidatos aprovados em colocações posteriores aquele que perdeu a vaga, ficará o componente com quantidade inferior a disponibilizada neste edital.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

### **5.1 Compete(m) ao(s) monitor(es), sob a orientação do(s) professor(es) responsável(is) pelo componente:**

- a) Cumprir com a carga horária de 6 (seis) horas semanais, em horários compatíveis com o desenvolvimento das suas atividades discentes, discriminada no Plano de Monitoria, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
  - b) Atuar junto ao(s) professor(es) da disciplina, auxiliando nas atividades, compatíveis com o desenvolvimento das suas atividades curriculares;
  - c) Facilitar o relacionamento entre estudante(s) e professor(es) na execução e melhoria do plano ensino-aprendizagem;
  - d) Avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do estudante, apresentando sugestões ao(s) professor(es);
  - e) Auxiliar na elaboração do Planejamento Didático da disciplina;
  - f) Executar as atividades do plano de monitoria;
  - g) Participar de reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
  - h) Apresentar ao (s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, quando for o caso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta de seu desligamento do Programa;
  - j) Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de Monitoria.
- H) A apresentar o Caderno de Monitoria, devidamente preenchido, na Secretaria da Direção Acadêmica, até o término do semestre letivo.

### **5.2 Das atividades**

5.2.1 O monitor deve acompanhar o(s) professor(es) titular do componente a que ele desenvolve a monitoria acadêmica (se for permitido), quando este utilizar o recurso de videoconferência, pelo período que o professor programou a sua aula e registrar como atividade diária.

5.2.2 O Monitor poderá auxiliar os alunos em tarefas disponibilizadas pelo(s) professor(es) do componente.

5.2.3 A Monitoria Voluntária será executada nos conteúdos teóricos das disciplinas no período estabelecido.

5.2.4 O Acompanhamento das atividades do Monitor fica sob responsabilidade do(s) professor(professores) responsável(responsáveis) pelo componente conforme estabelecido em edital.

5.2.5 Neste período de pandemia, as atividades do monitor estarão sendo realizadas de maneira remota e/ou presencial de acordo com a demanda do(s) docente(s) responsável(responsáveis) pelo componente e pelo Decreto Municipal vigente. Portanto a carga horária atribuída ao monitor deve ser registrada diariamente não podendo ser superior a carga horária total da disciplina.

5.3 O caderno de monitoria deverá ser preenchido folha, de acordo com o modelo-padrão fornecido pelas FIP Guanambi e entregue na Secretaria da Direção Acadêmica ao final do semestre letivo.

## **6. DA SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR**

6.1 Poderá ocorrer substituição de monitor, obedecendo ao critério de classificação no processo seletivo, desde que a justificativa esteja de acordo com o estabelecido no item VI e não tenha transcorrido 1/3 do semestre letivo.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendem às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3 O Anexo I, encontram-se disponível na coordenação do curso e se torna parte integrante do presente Edital.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

Guanambi, BA, 10 de agosto de 2021.



---

**Prof. Vânia Torres**

Diretora Acadêmica das FIPGbi



---

**Prof. Egmar de Castro Nogueira**

Coordenador do Curso de Medicina das FIPGbi

## ANEXO I – EDITAL 2021/2 PARA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS DE INTRODUÇÃO A TÉCNICAS CIRÚRGICAS

Estão abertas as inscrições para seleção de Monitores voluntários para a disciplina de Introdução a Técnicas Cirúrgicas do curso de graduação de Medicina para o período letivo 2021/2. Os estudantes interessados deverão preencher o formulário de inscrição (ANEXO II) e enviar no e-mail da coordenação do Curso, em assunto identificar como: Seleção de Monitoria Voluntária e nome da disciplina que pleiteia, nas datas determinadas no Edital N° 02/2021.

### 1- Requisitos

- Ser estudante devidamente matriculado na FIPGbi no curso de Medicina;
- Ter sido aprovado na disciplina pleiteada;

### 2- Disciplina(s)/Numero de Vaga(s) para o curso de Medicina

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	PRÉ REQUISITO
Introdução a Técnicas Cirúrgicas	02	Estar matriculado no 6º ou 7º período do curso de Medicina

### 3- Carga Horária

- 06 (seis) horas semanais

### 4- Inscrições:

- De **13/09/2021 a 16/09/2021**, até às 11h, mediante preenchimento de formulário anexo a este edital e demais documentos solicitados.

### 5- Seleção

Para seleção, serão utilizados os critérios estabelecidos no ANEXO III.

## ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA

O candidato **concorrerá a monitoria da disciplina Introdução a Técnica Cirúrgica**, na condição de monitor voluntário, devendo preencher o formulário abaixo e encaminhar juntamente com o Histórico escolar (emitido pela Secretária Acadêmica, com Rendimento Acadêmico atualizado) e currículo atualizado, no e-mail: [sec.diretoriaacademica@fipgbi.edu.br](mailto:sec.diretoriaacademica@fipgbi.edu.br)

Nome:
Curso:
Período:
Número de Matrícula:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Município:
Estado:
Telefone:
E-mail:
Disciplina(s) Pleiteada(s):

Guanambi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

( ) Histórico escolar (emitido pela Secretária Acadêmica, com Rendimento Acadêmico atualizado).

( ) Currículo atualizado.



**ANEXO III – CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MONITOR**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA HISTÓRICO ESCOLAR</b>	<b>NOTAS DO CANDIDATO</b>
<b>1 – Coeficiente geral do Curso</b>	<b>Máximo: 30 pontos</b>	<b>Parcial 01</b>
<b>Médias entre 90 e 100</b>		
<b>Médias entre 80 e 89</b>		
<b>Médias entre 70 e 79</b>		
<b>2- Coeficiente na disciplina pretendida</b>	<b>Máximo: 30 pontos</b>	<b>Parcial 02</b>
<b>Médias entre 90 e 100</b>		
<b>Médias entre 80 e 89</b>		
<b>Médias entre 70 e 79</b>		
	<b>CURRÍCULO</b>	
<b>3- Currículo</b>	<b>Máximo: 10 pontos</b>	<b>Parcial 03</b>
<b>Apresentações de trabalhos em eventos científicos (jornada Científica, congressos, etc.)</b>	5 pontos ( 1 por certificado)	
<b>Participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Desenvolvimento tecnológico</b>	3 pontos (1 por certificado)	
<b>Participação em Eventos Científicos</b>	2 pontos (1 por certificado)	
	<b>ENTREVISTA</b>	
<b>4- Entrevista</b>	<b>Máximo: 30 pontos</b>	<b>Parcial 04</b>
<b>Avaliação geral discricionária do professor orientador (serão avaliados</b>		

<b>habilidades necessárias para a monitoria)</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	100 PONTOS	TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO